



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVIII

15 DE JUNHO DE 2018

Distribuição Gratuita | N°431



Lei N° 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei N° 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei N° 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto N° 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

## ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo

## Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES  
Ltda - ME  
CNPJ: 39.540.554/0001-17**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PROCESSO Nº 1722/2017**  
**Pregão Presencial nº 032/2017**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

Aos quatorze dias do mês de maio de 2018, A Prefeitura do Município de Tanguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua Demerval Garcia de Freitas, 88 – Centro – Tanguá/RJ, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Felipe Mattos Monteiro, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.892.512-3 emitida pelo DETRAN/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF- sob o nº 101.356.307-70, em conformidade com o resultado do julgamento das propostas apresentadas no Pregão nº 032/2018, consubstanciado na Ata da Sessão realizada no dia 03 de maio de 2018, oriunda do processo administrativo nº 1722/2017, devidamente homologado pelo Secretário de Obras, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000, 3.931/2001, e das demais normas legais aplicáveis, REGISTRAR OS PREÇOS, para eventual aquisição de tinta asfáltica, da empresa cujo fornecimento foi adjudicado na licitação, doravante designada FORNECEDORA, em conformidade com o Edital do Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORNECEDORA

C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua Valdevino da Silva, s/nº, quadra 27, lote 26 parte - Vila Cortes - Tanguá/RJ, inscrita no CNPJ nº 27.556.876/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Carlos André Silva dos Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 10.630.048-6 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF- sob o nº 070.424.297-45.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tinta asfáltica para serem utilizadas nas pinturas de quebra-molas e faixas de pedestres do Município, conforme Termo de Referência e estimativa de preços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de

seu Homologo.

3.2. A vigência da presente ata não obriga a Prefeitura do Município de Tanguá, a firmar contratações.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Secretaria de Obras será o Órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará o fornecedor para o qual será emitido o pedido, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados.

4.2. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Prefeitura do Município de Tanguá e a(s) empresa(s) detentora(s) desta Ata estejam de acordo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Responsável designado pela CONTRATANTE, competindo-lhe:

5.1.1. Efetuar o controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do objeto registrado;

5.1.2. Observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

5.1.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

5.1.4. Consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em realizar o fornecimento a outro órgão da Administração Pública que se interesse em aderir a presente Ata;

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação será emitida Nota de Empenho em favor da empresa FORNECEDORA, que deverá especificar a quantidade de cada item a ser fornecido, respeitado o pedido mínimo estabelecido no Termo de Referência.

6.2. Será exigido da FORNECEDORA CONTRATADA o cumprimento de todas as exigências relativas ao fornecimento estabelecidas no Edital do Pregão nº 032/2018, no seu Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços, que integrarão a Nota de Empenho independentemente de transcrição.

6.3. O fornecimento dos materiais relacionados a pre-



sente Ata de Registro de Preços importa na sua totalidade em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), sendo os preços aqueles constantes da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 032/2018.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 Cumprir fielmente as cláusulas desta Ata;

7.1.2 Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela FORNECEDORA/CONTRATADA, pertinentes ao objeto desta Ata;

7.1.3. Zelar pelo bom andamento da presente Ata, dirimindo dúvidas porventura existentes, através do servidor que vier a ser designado Fiscal da Ata;

7.1.4. Relacionar-se com a FORNECEDORA/CONTRATADA através de servidor(es) designado(s) pela CONTRATANTE, o(s) qual(is) acompanhará(arão) e fiscalizará(arão) a execução do objeto contratado, verificando os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à FORNECEDORA/CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas saneadoras. A ação ou omissão, total ou parcial, de fiscalização por parte da CONTRATANTE, não fará cessar nem diminuir a responsabilidade da FORNECEDORA/CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive contra terceiros ou irregularidades constatadas;

7.1.6. Efetuar o pagamento à FORNECEDORA/CONTRATADA na forma e no prazo estabelecidos na Ata.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/CONTRATADA**

8.1. A FORNECEDORA/CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto contratado em conformidade com as exigências estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Presencial nº. 032/2018 e em seus anexos;

8.1.2. Manter todas as condições de habilitação durante o prazo de vigência da Ata;

8.1.3. Responder, independentemente da fiscalização e do acompanhamento pela CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais e/ou materiais causados, direta ou indiretamente, à Secretaria de Obras, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto desta Ata;

8.1.4. Responsabilizar-se, integralmente, pelo objeto da contratação, nos termos da legislação vigente, prestando-os de acordo com as especificações e os prazos constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 0032/2018;

8.1.5. Responsabilizar-se pela imediata substituição, quando constatadas quaisquer impropriedades nos materiais;

8.1.6. Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados envolvidos na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, prestando-lhe imediato socorro em caso de mal estar ou assemelhado;

8.1.7. Fornecer seus empregados envolvidos na execução do objeto da contratação todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) que se fizerem necessários, FISCALIZANDO-LHES o uso;

8.1.8. Designar preposto dentre os funcionários destacados para o fornecimento, apto a representar a FORNECEDORA/CONTRATADA e com poderes suficientes para prestar e receber esclarecimentos;

8.1.9. É vedado à FORNECEDORA/CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações da presente Ata, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

## **CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA**

9.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Tanguá após emissão do Empenho e assinatura do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO**

10.1 O documento fiscal correspondente ao fornecimento deverá ser encaminhado à Secretaria de Obras.

10.1.1 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura do Município de Tanguá, CNPJ nº 01.612.089/0001-00, devidamente discriminado, sem emendas ou rasuras, contendo todos os dados da Nota de Empenho, fazendo menção expressa ao número desta. Após a entrega, o documento de cobrança será conferido e atestado pela Contratante.

10.1.2. Todos os tributos e contribuições incidentes sobre a aquisição dos materiais deverão estar incluídos no valor total do documento de cobrança, observada a legislação tributária aplicável à espécie, principalmente aquela pertinente aos órgãos públicos federais.

10.2 O pagamento será efetuado à FORNECEDORA/CONTRATADA em até 30 (trinta) dias úteis contados da execução do objeto contratado, mediante o ateste da Nota Fiscal por servidor designado, comprovando que as informações nela contidas estão corretas, bem como de que objeto contratado foi executado de acordo com as especificações do edital e seus anexos. No caso de qualquer falta ou incorreção, tal prazo será interrompido.

10.3 A emissão da Nota de Empenho e o pagamento ocorrerão desde que comprovada a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, fornecidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), bem como comprovação de quitação dos tributos Municipais, por meio das respectivas certidões;

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF nº 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero e o respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

10.5. No caso de empresa optante pelo “Simples Nacional”, deverá essa, ainda, providenciar declaração

na forma do art. 4o, da IN 480 da Receita Federal, em duas vias originais, devidamente assinadas por seu representante legal, em papel timbrado da empresa, com carimbo da mesma e com seu CNPJ, bem como o extrato do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS relativo ao mês imediatamente anterior à emissão da nota fiscal, como condição para liberação do pagamento;

10.6. Serão retidos pela Contratante os impostos e contribuições conforme disposto na Lei nº 9.430/96, regulamentada pela IN/SRF/STN/SFC Nº 480, de 15/12/2004, atualizada, salvo se a licitante vencedora estiver dentre as exceções apontadas nos referidos atos normativos.

10.7 O valor a ser depositado pela Contratante será líquido, ou seja, após as retenções tributárias previstas na legislação pertinente.

10.8 A FORNECEDORA/CONTRATADA enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 3º, bem como amparada por medida judicial constante do art. 30, ambos da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, deverão apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

10.9 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à FORNECEDORA/CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Secretaria Municipal de Obras por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

10.10 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere



direito a acréscimos de qualquer natureza.

10.11 Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, a Contratante poderá deduzi-la do valor a ser pago à Contratada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO VENCEDOR**

11.1. O registro da FORNECEDORA poderá ser cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa e mediante despacho da autoridade competente da Secretaria de Obras:

11.1.1. A pedido quando:

a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou

de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.1.2. Por iniciativa da Prefeitura do município de Tanguá, quando:

a) a fornecedora não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) houver razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

d) a fornecedora não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) a fornecedora não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.1.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Tanguá fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais participantes a nova ordem de registro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO**

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará as consequências dos artigos 77 a 80 da lei 8.666/93, bem como do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 14 do Anexo I do Decreto 3.555/2000.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar a Nota de Em-

penho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

13.2. De acordo com o estabelecido nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à FORNECEDORA/CONTRATADA:

a) advertência formal, na ocorrência de descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais;

b) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total atualizado da Ata, a critério da CONTRATANTE, na ocorrência de atraso injustificado na execução de quaisquer obrigações, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado até a data da efetiva execução, limitado a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado, conforme o caso, descumprimento parcial ou total da obrigação;

c) multa penal de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;

d) multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado da Ata, quando a FORNECEDORA/CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação;

e) multa compensatória do valor integral e atualizado, comprovado, incluindo-se custos diretos e indiretos, do prejuízo causado pela FORNECEDORA/CONTRATADA à Prefeitura do Município de Tanguá ou a terceiros;

f) impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo que a CONTRATANTE fixar, obedecidos os limites previstos no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 ou, quando for o caso, no artigo 7º da Lei 10.520/2002, que será arbitrado de acordo com a natureza e a gravidade da falta, quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a habilitação e/ou contratação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata, e demais cominações legais;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. As multas estabelecidas nos itens “b” e “c” serão majoradas em 25% (vinte e cinco por cento), na hipótese de reincidência da FORNECEDORA/CONTRATADA.

13.4. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à FORNECEDORA/CONTRATADA ou serão pagas mediante recolhimento de DAN, cujo comprovante deverá ser apresentado à CONTRATANTE, ou, ainda, quando for o caso, serão cobradas judicialmente.

Sobre as multas incidirão juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, em caso de atraso no recolhimento.

13.4.1. As multas serão independentes e, a critério da CONTRATANTE, cumulativas, inclusive com as demais penalidades acima enumeradas, e aplicadas com base no valor total atualizado do contrato;

13.4.2. Considera-se, para fins de aplicação da penalidade de multa, como valor total atualizado do contrato aquele total inicial atualizado pelo IGP-DI (FGV), ou, na sua ausência, por aquele que vier a substituí-lo, no período compreendido entre o mês da apresentação da proposta até o mês anterior ao fato que ensejou a penalidade.

13.5. As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 032/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2. Fica eleito foro da Comarca de Itaboraí para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 3.931/01, atualizados, e demais normas aplicáveis.

Tanguá, 14 de maio de 2018.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos**  
**(Interino)**

C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

2ª) \_\_\_\_\_

RG:

CPF:

## **ANEXO I**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO Nº 1722/2017

Ref: Pregão Presencial nº 032/2018



Ata de Registro de Preços nº 002/2018, referente a empresa C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA -ME

calizar, acompanhando o fornecimento de combustível, fazendo conferência e emitindo relatórios do consumo mensal, em conformidade com o Contrato nº 052/2018.

Prezados Senhores,

Apresentamos a planilha contendo os materiais relacionados a citada empresa.

Atenciosamente,

Tanguá, 09 de abril de 2018.

| Item          | Quant | Unid | Descrição  | V. Unit          | V. Total  |
|---------------|-------|------|--|------------------|-----------|
| 1             | 30    | unid | Tinta de demarcação, cor amarela, para demarcação viária – Lata de 18 litros | 625,00           | 18.750,00 |
| 2             | 10    | unid | Tinta de demarcação, cor branca, para demarcação viária – Lata de 18 litros  | 625,00           | 6.250,00  |
| <b>TOTAL:</b> |       |      |  | <b>25.000,00</b> |           |

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos**

**(Interino)**

## PORTARIA SEMOSP Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2017

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o funcionário NELSON SANTANA DOS SANTOS CUNHA– Mat. 0333-6, para fiscalizar e acompanhar a realização de Obra de Ampliação da Unidade de Saúde de Posse dos Coutinhos, de forma a cumprir exigência da Cláusula 6ª do Contrato nº 041/2017.

Tanguá, 16 de março de 2017.

**OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

Tanguá, 14 de maio de 2018

Atenciosamente,

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**(Interino)**

## FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO DA SECRETÁRIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PROCESSO Nº 1722/17**

**Ref. Indicação de Fiscal**

## PORTARIA SEMOSP Nº 07 DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar o funcionário LUIS FERNANDO PELEGRINO – Matrícula 0410-3 para fiscalizar e acompanhando o fornecimento de Tinta Asfáltica fornecidas pelas Empresas C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA em conformidade com os Contratos nº 077/2018.

Tanguá, 11 de junho de 2018.

Atenciosamente,

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**(Interino)**

**PROCESSO Nº 0283/2018**

**Ref. Indicação de Fiscal**

## PORTARIA SEMOSP Nº 06 DE 09 DE ABRIL DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e serviços Públicos, no uso de suas atribuições

RESOLVE

Designar o funcionário TIAGO PACHECO PEREIRA – Matrícula: 7488-8, para fis-

Tanguá, 16 de março de 2017.

**OLÍMPIO EVANDRO REZENDE LIMA**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

**HOMOLOGO**

**PROCESSO Nº 1722/2017**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME, o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), referente a aquisição de tinta asfáltica para serem utilizadas nas pinturas de quebra-molas e faixas de pedestres do Município, com base no ANEXO I da Ata



de Registro de Preços nº 002/2018.

HOMOLOGO

| PT: 04.001.001.04.122.0002.2.013 - ED: 33.90.30.24.00 (Materiais Para Manutenção de Bens Imóveis) |      |  |         |                  |
|---|------|--|---------|------------------|
| - Fonte: 161  |      |  |         |                  |
| Quant   | Unid | Descrição  | V. Unit | V. Total         |
| 30  | Unid | Tinta de demarcação, cor amarela, para demarcação viária – Lata de 18 litros | 625,00  | 18.750,00        |
| 10  | Unid | Tinta de demarcação, cor branca, para demarcação viária – Lata de 18 litros  | 625,00  | 6.250,00         |
|   |      |  |         | <b>25.000,00</b> |

Tanguá, 17 de maio de 2018.

Valor Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO****Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos****(Interino)****PROCESSO Nº 0315/2017 – Vol. 01**

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da empresa:

JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, o valor de R\$ 212.326,40 (Duzentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente a Locação de veículos e equipamentos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos por um período de 04 (quatro) meses, com base no ANEXO I da Ata de Registro de Preços nº 001/2017.

| ITEM | QTDE. | UNID. | DESCRIÇÃO   | Vr.Unit | Vr. Total | 3º Pedido |           |
|------|-------|-------|---|---------|-----------|-----------|-----------|
|      |       |       |   |         |           | Quant     | Valor R\$ |
| 1    | 528   | H     | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.   | 35,00   | 18.480,00 | 528       | 18.480,00 |
| 2    | 1.408 | H     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,50 M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.   | 52,50   | 73.920,00 | 1.408     | 73.920,00 |
| 3    | 704   | H     | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's.  | 50,00   | 35.200,00 | 704       | 35.200,00 |
| 4    | 704   | H     | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50M - CHM ENTRE CHP E CHI DIURNO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's. | 40,05   | 28.195,20 | 704       | 28.195,20 |
| 5    | 1.408 | H     | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO E COM EPI's. AF_06/2014   | 40,15   | 56.531,20 | 1.408     | 56.531,20 |

**R\$ 212.326,40 R\$ 212.326,40**

Valor Total: R\$ 212.326,40 (Duzentos e doze mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Tanguá, 18 de maio de 2018.

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO****Secretário Município de Obras e Serviços Públicos****(Interino)**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### OCORRÊNCIAS

CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, E JUNHO/2018.

| MATR. | FUNCIONÁRIO                      | FUNÇÃO                              | VÍNCULO                 | INÍCIO/TÉRMINO          |
|-------|----------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 757   | ANA PAULA GABRIEL FERREIRA       | PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA    | ESTATUTÁRIO             | 03/04/2018 A 29/09/2018 |
| 808   | ELISÂNGELA MELO SOARES MARREIROS | AGENTE ADMINISTRATIVO               | ESTATUTÁRIO             | 31/03/2018 A 26/09/2018 |
| 6665  | GABRIELE FERREIRA DA CUNHA       | PROFESSOR MEDIADOR PARA PNE         | CONTRATO ADMINISTRATIVO | 01/06/2018 A 28/09/2018 |
| 6703  | ISABELLA CABRAL DE BRITO MOTA    | RECEPCIONISTA                       | CONTRATO ADMINISTRATIVO | 28/03/2018 A 25/07/2018 |
| 4924  | JAQUELINE MOTTA ROCHA            | ASSESSOR III                        | COMISSIONADO            | 19/02/2018 A 18/06/2018 |
| 6702  | NATHALYA BARBOSA FERREIRA        | PROFESSOR AUX. DE EDUCAÇÃO INFANTIL | CONTRATO ADMINISTRATIVO | 25/04/2018 A 22/08/2018 |
| 345   | ROBERTA SERRANO ARAUJO           | AGENTE ADMINISTRATIVO               | ESTATUTÁRIO             | 01/04/2018 A 27/09/2018 |
| 4583  | JOSIANE DE OLIVEIRA PIMENTEL     | ASSESSOR III                        | COMISSIONADO            | 28/03/2018 A 25/07/2018 |

CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE MAIO/2017.

| MATRICULA | NOME FUNCIONARIO                 | CARGO                       |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|
| 812       | DAIANE CASSIANO MARTINS          | Agente Administrativo       |
| 7107      | NEUZA MARIA DA SILVA TELES       | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 4695      | ROMERO VALENTIM DOS SANTOS FILHO | Assessor Administrativo     |
| 4461      | UELTON RIBEIRO DE MENEZES TELES  | Assessor Administrativo     |

RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE NOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO/2018.

| MATR. | FUNCIONÁRIO                  | FUNÇÃO                                       | VÍNCULO                 | RETORNO    |
|-------|------------------------------|--|-------------------------|------------|
| 10017 | ALINI SILVA PAIVA            | ASSESSOR III                                 | COMISSIONADO            | 12/04/2018 |
| 6816  | FLAVIA CORREA SOARES         | TEC. MEDIO e ABORDAGEM ACOLHIDA DOS USUÁRIOS | CONTRATO ADMINISTRATIVO | 29/05/2018 |
| 607   | GEISA BORGES DE PAULA        | AUXILIAR DE ENFERMAGEM                       | ESTATUTÁRIO             | 17/04/2018 |
| 6757  | PRISCILA DA SILVA SOUZA      | CUIDADOR EM SAÚDE                            | CONTRATO ADMINISTRATIVO | 18/04/2018 |
| 6733  | THAIRIS DOS SANTOS CONCEIÇÃO | RECEPCIONISTA                                | CONTRATO ADMINISTRATIVO | 12/05/2018 |
| 4927  | VIVIANE DA SILVA NUNES       | ASSESSOR III                                 | COMISSIONADO            | 03/03/2018 |

CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO/2017.

| MATRICULA | NOME FUNCIONARIO                  | CARGO                   |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|
| 114       | ELIAS DOS SANTOS LUZ              | Guarda Civil Municipal  |
| 808       | ELISANGELA MELO SOARES MARREIROS  | Agente Administrativo   |
| 803       | JOSE CARLOS LEAL JUNIOR           | Agente Administrativo   |
| 4215      | LUCIENE VARGAS FERRAZ DE OLIVEIRA | Assessor Administrativo |

FUNCIONÁRIOS AFASTADOS POR DOENÇA E ENCAMINHADOS AO INSS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2018.

| MATRÍCULA | FUNCIONÁRIO                  | FUNÇÃO                           | INÍCIO AFASTAMENTO |
|-----------|------------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 7572      | ANA PAULA COSTA DA S. SANTOS | PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA | 13/04/2018         |
| 7004      | LEONARDO DA MATA             | TÉCNICO DE LABORATÓRIO           | 14/04/2018         |

|      |                                 |                                 |            |
|------|---------------------------------|---------------------------------|------------|
| 7461 | LUIZ AUGUSTO FREITAS DA COSTA   | PROFESSOR II – CIÊNCIAS         | 10/04/2018 |
| 366  | MARIA OLIVIA FERREIRA RODRIGUES | AUX. SERVIÇOS GERAIS            | 25/04/2018 |
| 7247 | NELCINDA DUARTE NICKNIG         | PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL | 06/04/2018 |
| 692  | REGINA CÉLIA RODRIGUES          | BABÁ DE CRECHE                  | 04/04/2018 |
| 7434 | ROBERTO RIVELINO DA SILVA       | MONITOR DE ALUNOS               | 10/05/2018 |

CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE JULHO/2017.

| MATRICULA | NOME FUNCIONARIO                  | CARGO                                    |
|-----------|-----------------------------------|--|
| 4424      | ARTUR DE OLIVEIRA COUTO SIMAO     | Diretor de Departamento de Processamento |
| 7366      | DANIELE DA SILVA CASTRO           | Tecnico de Enfermagem                    |
| 7132      | GREICE DA COSTA DOS SANTOS        | Agente Administrativo                    |
| 1057      | JOAO BATISTA JOSE DA ROCHA        | Medico Clinico Geral                     |
| 7165      | JUVANY PEREIRA DA SILVA           | Oficial Administrativo                   |
| 4642      | MARCOS VINICIUS DIAS MARCELO      | Assessor III                             |
| 4681      | MARINALVA BRITO DA SILVA FERREIRA | Assessor III                             |
| 984       | PAULO CESAR DE OLIVEIRA           | Eletricista                              |
| 6772      | RONALDO ALVES FONTES              | Medico Clinico Geral                     |

RETORNO DE FUNCIONÁRIO POR MOTIVO DE LICENÇA – INSS.

| MATRÍCULA | FUNCIONÁRIO                   | FUNÇÃO                           | RETORNO    |
|-----------|-------------------------------|----------------------------------|------------|
| 7572      | ANA PAULA COSTA DA S. SANTOS  | PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA | 17/05/2018 |
| 7055      | ANGELICA CRISTINA S. FERREIRA | PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL | 05/02/2018 |
| 7213      | DEISI FERREIRA M. MEDEIROS    | PROFESSOR II – ARTES             | 02/02/2018 |
| 7042      | FERNANDA CORREA SOARES        | AGENTE COMUNITÁRIO               | 09/04/2018 |
| 4744      | GILMARA ANDRADE MOURA         | ASSESSOR I                       | 24/03/2018 |
| 478       | JORGE DANTAS DA SILVA         | GUARDA CIVIL MUNICIPAL           | 27/02/2018 |
| 7355      | MARILENE LOPES MOURA          | AGENTE COMUNITÁRIO               | 01/04/2018 |
| 7247      | NELCINDA DUARTE NICKNIG       | PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL  | 02/05/2018 |
| 7434      | ROBERTO RIVELINO DA SILVA     | MONITOR DE ALUNOS                | 22/05/2018 |
| 6758      | VIVIANE BARRETO DA SILVA      | CUIDADOR EM SAÚDE                | 01/04/2018 |

CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO/2017.

| MATRICULA | NOME FUNCIONARIO                      | CARGO                  |
|-----------|---------------------------------------|------------------------|
| 4406      | ALCINEY CUNHA MAGALHAES DO NASCIMENTO | Assessor III           |
| 943       | MARCIO ALVES SILVA                    | Guarda Civil Municipal |

CONTRATOS CELEBRADOS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2018.

| A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: |                      |                         |
|--|----------------------|-------------------------|
| NOME   | FUNÇÃO               | VIGÊNCIA                |
| DARLAN TEIXEIRA DE PAULA   | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 01/05/2018 A 31/03/2019 |
| PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA   | MÉDICO GINECOLOGISTA | 08/05/2018 31/03/2019   |

CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE SETEMBRO/2017.

| MATRICULA | NOME FUNCIONARIO                 | CARGO                       |
|-----------|----------------------------------|-----------------------------|
| 383       | ERENICE PEREIRA JUSTINO EFIGENIO | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 167       | ROBERTO PAULO PEREIRA            | Motorista                   |

CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MAIO/2018

| A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 002/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO: |        |          |
|---|--------|----------|
| NOME  | FUNÇÃO | VIGÊNCIA |



|  |  |                         |
|--|--|-------------------------|
| RHAUAN TRAVAGLIA GUIMARÃES<br>CHRISPIM | TEC. NÍVEL MÉDIO DE PROG. DE<br>TRANSFERÊNCIA DE RENDA E<br>CADASTRO ÚNICO | 02/05/2018 A 31/07/2018 |
|--|--|-------------------------|

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 001/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

| NOME                                | FUNÇÃO  | VIGÊNCIA                |
|-------------------------------------|---|-------------------------|
| MARCELO DE OLIVEIRA GOMES           | TEC. NÍVEL MÉDIO DE ABORDAGEM E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS'        | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| GUSTAVO NUNES DA C. RICARDO         | TEC. NÍVEL MÉDIO DE ABORDAGEM E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS'        | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| ARLENE MARIA DA SILVA CARDOSO       | TEC. NÍVEL MÉDIO DE ABORDAGEM E ACOLHIDA DOS USUÁRIOS'        | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| LAIS ALMEIDA BOECHAT<br>QUINTANILHA | TEC. NÍVEL SUPERIOR DE GESTAO E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| CRISTIANE ARESTA MONTEIRO           | TEC. NÍVEL SUPERIOR DE GESTAO E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| BARBARA CARMO CRESPO                | TEC. NÍVEL SUPERIOR DE GESTAO E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| IZA MEDINA DA COSTA NETA            | TEC. NÍVEL SUPERIOR DE GESTAO E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| THACIA DUARTE BRANCO                | TÉC. NÍVEL MÉDIO DE PROG. E TRANSF DE RENDA E CADASTRO ÚNICO  | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| NAYHARA DOS SANTOS GONÇALVES        | TÉC. NÍVEL MÉDIO DE PROG. E TRANSF DE RENDA E CADASTRO ÚNICO  | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| CAMILA DA SILVA CARVALHO            | TÉC. NÍVEL MÉDIO DE PROG. E TRANSF DE RENDA E CADASTRO ÚNICO  | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| MATEUS ESTEVES DA SILVA             | TÉC. NÍVEL MÉDIO DE PROG. E TRANSF DE RENDA E CADASTRO ÚNICO  | 21/05/2018 A 20/05/2019 |

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, CELEBRA CONTRATOS ADMINISTRATIVOS POR PRAZO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO, EDITAL Nº 002/2018, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

| NOME                             | FUNÇÃO                | VIGÊNCIA                |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| CRISTINA PARREIRAS DA SILVA LUZ  | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| SIMONE FERREIRA DA SILVA TAVARES | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| AMANDA COUTINHO PACHECO          | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| JOSIMARA COSTA PINHEIRO          | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| GLAUCE DE OLIVEIRA               | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| PATRICIA BRAGA MATOS DE SOUZA    | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| LAURA DE SOUZA CANDIDO DA MOTTA  | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| LIDIANE DANUZIA C. DE OLIVEIRA   | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| FABIANA CARVALHO DA COSTA RITA   | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| GABRIEL RODRIGUES MOTA           | VISITADOR             | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| MÔNICA DOS SANTOS SOUZA          | TÉCNICO DE REFERÊNCIA | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| GILDA RODRIGUES DE A. DA GAMA    | TÉCNICO DE REFERÊNCIA | 21/05/2018 A 20/05/2019 |

|                                  |                       |                         |
|----------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| SUELEN RACHEL A. CUSTÓDIO        | TÉCNICO DE REFERÊNCIA | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| CASSIA SANTANA PATRICIO MONTEIRO | TÉCNICO DE REFERÊNCIA | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| MARIA AURILENE DE ARAUJO SOUSA   | TÉCNICO DE REFERÊNCIA | 21/05/2018 A 20/05/2019 |
| VIVIAN DA SILVA BARRIA           | TÉCNICO DE REFERÊNCIA | 21/05/2018 A 20/05/2019 |

**CONCESSÃO DE FÉRIAS NO MÊS DE JUNHO/2018.**

| MATRICULA | NOME FUNCIONARIO                       | CARGO                              |
|-----------|--|------------------------------------|
| 842       | ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA              | Agente de Combate a Endemias (ACE) |
| 1315      | ALCEIR SA DA SILVA                     | Jardineiro                         |
| 4203      | ALEX MACHADO MENDES                    | Assessor I                         |
| 532       | ALEX SANDRO DE JESUS GONCALVES         | Gari                               |
| 4151      | ALEXANDER ANTHONY BARRERA              | Coordenador da COMDEC              |
| 7490      | ALEXANDRE MARINS DE OLIVEIRA           | Pintor Letrista                    |
| 929       | ALINE DA CONCEICAO RODRIGUES           | Auxiliar de Consultorio Dentario   |
| 7493      | ALINE MARTINS PELEGRINO                | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 1380      | ALTIDONILA GUIDO DA CONCEICAO          | Gari                               |
| 7506      | AMARILDO HENRIQUE DO NASCIMENTO        | Fiscal de Obras                    |
| 7104      | ANA CLAUDIA PEREGRINO DE AGUIAR        | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 7502      | ANA CRISTINA DE SOUZA FEIJO            | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 792       | ANA CRISTINA LOUREIRO RIBEIRO DA SILVA | Tecnico de Enfermagem PSF          |
| 4234      | ANA MARIA DA SILVA MARTINS             | Assessor III                       |
| 837       | ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA           | Enfermeiro PSF                     |
| 871       | ANA PAULA DE ALMEIDA PEREIRA NUNES     | Psicologo                          |
| 7321      | ANANDA DE SOUZA LYRA                   | Tecnico de Enfermagem              |
| 7447      | ANANIAS MOREIRA DUTRA                  | Gari                               |
| 389       | ANDERSON SILVA DE SOUZA                | Encarregado de Turma               |
| 869       | ANDRE BRITO DA SILVA                   | Servente de Obras                  |
| 150       | ANDREA CARDOZO DE ABREU                | Professor I - I A Iv Serie         |
| 687       | ANDREIA DE SA AZEVEDO                  | Oficial Administrativo             |
| 7162      | ANNA CAROLINE DE LIMA LOURENCO         | Agente Administrativo              |
| 327       | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS              | Servente de Obras                  |
| 266       | ANTONIO MARCOS CARDOSO RODRIGUES       | Tecnico de Enfermagem              |
| 7031      | CAMILA ALVES PEREIRA                   | Biologo de Analises Clinicas       |
| 880       | CARMEM LAINE SILVA DE LIMA             | Tecnico de Enfermagem              |
| 7388      | CARMEN LUCIA COSTA RIBEIRO CORREA      | Fiscal de Obras                    |
| 4429      | CATIA ANTUNES FARIAS                   | Assessor III                       |
| 911       | CATIANE DA MOTA SILVA                  | Tecnico de Laboratorio             |
| 833       | CELIA REGINA DOS SANTOS LEITE          | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 1015      | CELSON GOMES MOURA FILHO               | Servente de Obras                  |
| 7038      | CINTIA DOS SANTOS FLORES SA            | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 7477      | CLAUDIA SILVA DA COSTA BOECHAT         | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 813       | CLAUDIO JOSE DE SOUZA EUFRASIO         | Agente de Combate a Endemias (ACE) |
| 648       | CLAUDIO MARCIO DE SOUZA                | Tecnico de Contabilidade           |
| 7323      | CLEMILDO MACHADO FERREIRA              | Agente de Combate a Endemias (ACE) |
| 523       | CLEUSA BENEDITO DA SILVA               | Auxiliar de Cozinha                |
| 811       | DANIELE DAVID BATISTA                  | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 656       | DECIO DE ALMEIDA VAHIA DE ABREU        | Odontologo                         |
| 7501      | DENIR CALAZANS                         | Agente Comunitario de Saude (ACS)  |
| 7395      | DENISE SANTOS BARRETTO                 | Nutricionista                      |



|      |                                     |                                       |
|------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 7103 | DEUZIMAR ALVES DO VALE              | Agente Comunitario de Saude (ACS)     |
| 58   | DEVALCIR DA MATTA AMARAL            | Servente de Obras                     |
| 7485 | DILCEIA LUCIO DA SILVA              | Gari                                  |
| 804  | DINA BEATRIZ DE SOUSA SILVA         | Enfermeiro PSF                        |
| 7394 | DULCE LIVIA ROCHA LIMA              | Oficial Administrativo                |
| 7110 | EDEMILTON DA SILVA TEIXEIRA         | Guarda Civil Municipal                |
| 676  | EDILSON REIS DOS SANTOS             | Pintor Letrista                       |
| 667  | EDNA MAGALHAES DE SOUZA VALLE       | Fiscal do Meio Ambiente               |
| 997  | EDSON SILVA FERREIRA                | Tecnico de Radiologia                 |
| 79   | EDUARDO HENRIQUE CAFFARO            | Medico Geriatria                      |
| 4139 | EGLISON SANTOS DE OLIVEIRA          | Assessor Administrativo               |
| 353  | ELAINE MORAES BIRAL                 | Agente Administrativo                 |
| 810  | ELIANE PINTOR ANICIO                | Agente Comunitario de Saude (ACS)     |
| 944  | ELIANE SOUZA DA SILVA LESSA         | Tecnico de Enfermagem                 |
| 642  | ELIAS RAPOSO DE ALVARENGA           | Motorista                             |
| 7102 | ELIETE DIAS CORDEIRO                | Agente Comunitario de Saude (ACS)     |
| 1033 | ELIETE GUERRA VIEIRA DA ROSA        | Tecnico de Enfermagem                 |
| 960  | ELIEZER COUTO CARDOZO               | Tecnico de Contabilidade              |
| 1537 | ELINE LOPES DE MAGALHAES            | Auxliar de Enfermagem                 |
| 472  | ELIO FERNANDES CAMPOS FILHO         | Medico Pediatra                       |
| 7494 | ELOISA CAPISTRANO MOURA             | Agente Comunitario de Saude (ACS)     |
| 1036 | EMANUEL JOSE MEIRELES               | Medico Clinico Geral                  |
| 4537 | EMANUEL LESSA FILHO                 | Assessor III                          |
| 4595 | EMANUELE MARIA COELHO               | Assessor III                          |
| 7143 | ESTELIANE ROSA LOPES                | Farmaceutico                          |
| 7492 | FABIA CONCEICAO BARROSO E SILVA     | Telefonista                           |
| 7115 | FABIO MOURA DO NASCIMENTO           | Oficial Administrativo                |
| 654  | FABIO SOARES CARDOSO                | Tecnico de Contabilidade              |
| 866  | FABRICIO CARDOSO FERREIRA           | Auxiliar de Laboratorio               |
| 7108 | FABRICIO VIANA ANTUNES PINHEIRO     | Oficial Administrativo                |
| 7032 | FERNANDA CARNEIRO PINTO             | Odontologo                            |
| 807  | FERNANDA SANTOS FERREIRA            | Enfermeiro PSF                        |
| 988  | FERNANDO CESAR CURCINO DE ABREU     | Fiscal de Postura                     |
| 441  | FERNANDO DOS SANTOS CORREA          | Servente de Obras                     |
| 7122 | FLAVIA CHARRE MEDEIROS DA SILVA     | Tecnico de Enfermagem                 |
| 7300 | FRANCINE COSTA DE AZEVEDO           | Professor I de 2ª a 4ª Series do E.F. |
| 4114 | FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA  | Sec. Mun Fazenda E Planejamento       |
| 7168 | GABRIELLA SILVA LOPES DE AZEREDO    | Oficial Administrativo                |
| 658  | GEORGE LUIZ MARQUES MAIA            | Medico Angiologista                   |
| 7489 | GERALDO AMADO SOARES DE AMORIM      | Pedreiro                              |
| 5071 | GILVANIA MARIA DOS S F DA SILVA     | Agente Comunitario de Saude (ACS)     |
| 7325 | GISELLE DE PAULA PINTO              | Tecnico de Enfermagem                 |
| 939  | GLAUCIO RANGEL DA SILVA             | Biologo Vigilancia Ambiental          |
| 4546 | GRACIELA CHUENQUER FERREIRA CASSARO | Assessor III                          |
| 7427 | GUILHERME SANTOS FREITAS            | Guarda Civil Municipal                |

|      |   |                                      |
|------|---|--------------------------------------|
| 828  | GUSTAVO AMERICO OBERLAENDER DE ALMEIDA  | Medico PSF                           |
| 7090 | ISABELA MIRANDA ROIFE                   | Psicologo                            |
| 7033 | IVAN CARLOS NOVAES DA SILVA JUNIOR      | Agente de Combate a Endemias (ACE)   |
| 827  | IZA CARLA ROSA DE SOUZA VIEIRA          | Agente Comunitario de Saude (ACS)    |
| 824  | JILCEIA GOMES DO NASCIMENTO             | Agente Comunitario de Saude (ACS)    |
| 390  | JOAO GERALDO NASCIMENTO BRITO JUNIOR    | Carpinteiro                          |
| 574  | JOAO JOSE PESTANA                       | Motorista                            |
| 985  | JORGE ANTONIO ALVES DA SILVA            | Fiscal de Obras                      |
| 7491 | JORGE LUIS BENTO DE ARAUJO              | Tecnico de Laboratorio               |
| 694  | JORGE LUIZ FELIX DA SILVA               | Medico Cardiologista                 |
| 625  | JORGEANE DA SILVA REIS                  | Auxiliar de Laboratorio              |
| 1396 | JOSE ANTONIO DOS SANTOS                 | Pedreiro                             |
| 7123 | JOSE CARLOS DA CONCEICAO MOTA           | Auxiliar de Servicos Gerais          |
| 7152 | JOSE DA MOTA ALVES                      | Pedreiro                             |
| 7157 | JOSE HENRIQUE DOMINGUES SOUZA           | Arquiteto                            |
| 539  | JOSE ROBERTO DOS SANTOS RIBEIRO         | Gari                                 |
| 7327 | JUAREZ ZANIBONI                         | Medico Obstetra                      |
| 4314 | JULIO CESAR DOS SANTOS                  | Assessor III                         |
| 7069 | JULIO CESAR HORACIO DE SOUZA KOHEN      | Medico Ultrasonografista             |
| 134  | JUSSARA SILVA DE SOUZA                  | Cozinheiro                           |
| 7082 | KATIA MARIA NAZARETH GUIMARAES GUERRA   | Agente Comunitario de Saude (ACS)    |
| 7087 | LESLEY BATISTA DE FIGUEIREDO            | Enfermeiro PSF                       |
| 24   | LINDALVA MORAES DA SILVA DUARTE         | Professor I - I A Iv Serie           |
| 7175 | LUCAS DAMASCO CARDOSO                   | Oficial Administrativo               |
| 561  | LUCI LOPES DOS SANTOS BARRETO           | Auxliar de Enfermagem                |
| 7466 | LUCIA ELIANE PIMENTEL BARBOSA           | Psicologo                            |
| 1066 | LUCIA MARIA ARAUJO FRANCISCO DE AZEVEDO | Medico Pediatra                      |
| 322  | LUCIANA AZEVEDO NUNES ZARONI            | Gari                                 |
| 7111 | LUCIANA DOS SANTOS LARANJEIRA OLIVEIRA  | Medico Veterinario (Vig. Sanitaria ) |
| 819  | LUCIANA MARTINS PACHECO                 | Tecnico de Enfermagem PSF            |
| 126  | LUCIENE CALDEIRA DE SOUZA               | Professor I - I A Iv Serie           |
| 821  | LUCIENE DE BARROS VIEIRA                | Tecnico de Enfermagem PSF            |
| 820  | LUCIMAR GENUINO AZEVEDO                 | Tecnico de Enfermagem PSF            |
| 823  | LUCINEA FERREIRA DOS SANTOS             | Agente Comunitario de Saude (ACS)    |
| 7163 | LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA BARBOSA        | Servente de Obras                    |
| 525  | LUIS FERNANDO TELES DA CONCEICAO        | Gari                                 |
| 1347 | LUIS HENRIQUE FELIPE DOS SANTOS         | Auxliar de Enfermagem                |
| 834  | LUIS SANDRO DA SILVA                    | Servente de Obras                    |
| 132  | LUIZ ANTONIO DE FREITAS CARVALHO        | Guarda Civil Municipal               |
| 1127 | LUIZ ANTONIO DE MACEDO GONZAGA          | Oficial Administrativo               |
| 512  | LUIZ CLAUDIO DE MELO LESSA              | Gari                                 |
| 450  | LUIZ EDUARDO DOS SANTOS DUARTE          | Tecnico de Enfermagem                |
| 147  | MAGDA GENI DE MATTOS AZEVEDO            | Psicologo                            |
| 4155 | MANOEL JOAO MOREIRA PINTO               | Diretor do Departamento de Compras   |
| 4644 | MARCELO LOPES PACHECO                   | Assessor III                         |



|      |  |  |
|------|--|--|
| 7354 | MARCIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA       | Agente de Combate a Endemias (ACE)       |
| 96   | MARCIA CRISTINA FIGUEIREDO CARDOSO     | Professor I - I A Iv Serie               |
| 4391 | MARCIA CRISTINA GUERRA MARCIANO        | Coordenador Tecnico do Samu-192          |
| 27   | MARCIA MAIA DE LIMA MARTINS            | Professor I - I A Iv Serie               |
| 651  | MARCOS CONCEICAO DA SILVA              | Guarda Civil Municipal                   |
| 4182 | MARCOS CONCEICAO DE OLIVEIRA           | Chefe de Setor de Manutencao de Software |
| 874  | MARCOS DA SILVA                        | Motorista                                |
| 80   | MARIA CELIA LEDOVINO DE SOUZA          | Auxiliar de Cozinha                      |
| 526  | MARIA DE FATIMA BARBOSA R DA CONCEICAO | Auxiliar de Servicos Gerais              |
| 7473 | MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA            | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 844  | MARIA LIDIA ALMEIDA BOECHAT            | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 7101 | MARILENE FERREIRA RANGEL ALVES         | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 7355 | MARILENE LOPES MOURA                   | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 968  | MARLES RIBEIRO MENDES                  | Tecnico de Laboratorio                   |
| 655  | MATHEUS ALFONSO FREIRE DE SOUZA        | Fiscal de Obras                          |
| 849  | MAURO JOSE MERCES FEITOSA DA COSTA     | Agente de Combate a Endemias (ACE)       |
| 7302 | MICHELLE PEREIRA ESCUDEIRO GUIMARAES   | Professor II - Artes                     |
| 7029 | MIGUEL ANGELO DA SILVEIRA COELHO       | Tecnico de Protese Dentaria              |
| 843  | MONICA DE SOUZA FERREIRA               | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 830  | NELSA CORDEIRO DA FONSECA FERNANDES    | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 624  | NILSON CAETANO DE OLIVEIRA             | Pedreiro                                 |
| 1677 | NILTON DOS SANTOS LOPES                | Gari                                     |
| 4170 | NORMA SOLANGE DE OLIVEIRA MAGDALENA    | Subsecretario Municipal De Governo       |
| 4407 | OSCAR LACERDA RITTA                    | Assessor III                             |
| 900  | PABLO FERNANDO CLASS LOIOLA            | Tecnico de Enfermagem                    |
| 7159 | PATRICIA BRITO DE LEMOS                | Assistente Social                        |
| 4552 | PAULO HENRIQUE MARINS LEMOS            | Assessor III                             |
| 4380 | PAULO ROBERTO DUARTE LESSA             | Chefe De Setor De Almoxarifado Da Saude  |
| 4560 | PAULO ROBERTO MENEZES DE SOUZA         | Assessor II                              |
| 870  | PEDRINA BATISTA GONCALVES DOS SANTOS   | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 7482 | PRISCILA DE JESUS SILVA                | Agente Comunitario de Saude (ACS)        |
| 720  | QUEZIA GOMES SIQUEIRA GABRIEL          | Professor I - Ensino Fundamental         |
| 951  | RAPHAEL BITTETI SODRE                  | Medico Dermatologista                    |
| 7398 | RAQUEL GOMES DEVOLDER                  | Psicologo                                |
| 4517 | RAQUEL MOURA DE SA AZEVEDO             | Assessor II                              |
| 4652 | RAQUEL ROCA CAMPOS DA SILVA            | Coordenador do Programa de Saude Mental  |
| 7396 | RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA            | Psicologo                                |
| 764  | REGINA MARCIA DA COSTA LUCIO           | Professor Especialista em Orientacao     |
| 7397 | RENATA BARBOSA VOGEL                   | Odontologo PSF                           |
| 712  | RENATA SIQUEIRA TEIXEIRA BORBA         | Professor I - Ensino Fundamental         |
| 7429 | RENILDA MARIA DA SILVA MOURA           | Auxiliar de Laboratorio                  |
| 4512 | RICARDO AZEVEDO DE SOUZA               | Assessor Administrativo                  |
| 1081 | RICARDO NASCIMENTO TOSCANO             | Gari                                     |

|      |  |                                     |
|------|--|-------------------------------------|
| 971  | RICARDO PEREIRA CAMPOS                   | Agente de Combate a Endemias (ACE)  |
| 162  | RITA DE CASSIA DE MELO                   | Gari                                |
| 336  | ROBERTO DUARTE CARAPIA                   | Agente Administrativo               |
| 7154 | RODOLFO TEIXEIRA MATA                    | Fiscal Sanitario                    |
| 691  | ROGERIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA         | Oficial Administrativo              |
| 257  | ROGERIO DE CARVALHO OLIVEIRA             | Motorista                           |
| 1684 | ROGERIO DE SOUZA                         | Tecnico de Enfermagem               |
| 7098 | RONALDO DA CONCEICAO COUTINHO            | Agente de Combate a Endemias (ACE)  |
| 7093 | RONALDO DA FONSECA AZEREDO               | Guarda Civil Municipal              |
| 861  | ROSILEIA FERREIRA DA SILVA               | Agente Comunitario de Saude (ACS)   |
| 7100 | ROSMANINHO ALVES DA SILVA                | Auxiliar de Servicos Gerais         |
| 7117 | RUI MANUEL PESTANA DE ABREU              | Guarda Civil Municipal              |
| 860  | SEBASTIAO CARDOSO LEITAO                 | Biologo de Analises Clinicas        |
| 7086 | SERGIO BARBOSA PEREIRA                   | Tecnico de Enfermagem               |
| 950  | SHIRLEI MACHADO TELES                    | Tecnico de Enfermagem               |
| 4428 | SIDMAR MOREIRA DUARTE                    | Diretor de Dep. de Cadastro Tecnico |
| 858  | SIDNEA MUNIZ DE FIGUEIREDO               | Agente Comunitario de Saude (ACS)   |
| 4254 | SIDNEY DOS SANTOS COTRIM                 | Assessor I                          |
| 606  | SUELY MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO COS | Telefonista                         |
| 7065 | TAINA BRAGA DE SALLES                    | Guia de Turismo                     |
| 7488 | TIAGO PACHECO PEREIRA                    | Servente de Obras                   |
| 855  | VALCIR CALDEIRA DE SOUZA                 | Agente de Combate a Endemias (ACE)  |
| 4464 | VALDAIR DE SOUZA MATOS                   | Assessor III                        |
| 4561 | VALDECIR LOPES DA SILVA                  | Assessor II                         |
| 853  | VANESSA MELO DE OLIVEIRA                 | Auxiliar de Laboratorio             |
| 516  | VANUZA COSTA DE MATTES                   | Gari                                |
| 941  | VINICIUS MENDONCA LESSA                  | Motorista                           |
| 7385 | VIVIAN MACEDO MARINS                     | Agente Administrativo               |
| 4378 | VIVIANE BRAGA DA SILVA                   | Assessor III                        |
| 854  | VIVIANE CORREA DE SOUZA                  | Agente Comunitario de Saude (ACS)   |
| 481  | WAGNER PEREIRA VIEIRA                    | Guarda Civil Municipal              |
| 7150 | WILIAN ABREU DA COSTA                    | Guarda Civil Municipal              |

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 49/2018 de 09 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, FABIANA COUTINHO DE BRITO para deixar de exercer o Cargo de DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 50/2018  
de 09 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar por motivo de aposentadoria, ALEXANDRE TEIXEIRA GUERRA para deixar de exercer o Cargo de Advogado , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 51/2018  
de 21 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, CATIANE DA MOTA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Técnico de Laboratório , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 21 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 52/2018  
de 21 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, RAPHAEL BITTETI SODRE para deixar de exercer o Cargo de Médico Dermatologista , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 11 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 53/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal pro-

mulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MAYCON VIEIRA DE FARIAS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FABIANA MATOS DA SILVA VIEIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 55/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANTONIA MARIA MENDES FREITAS SANTOS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 56/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, AMANDA SMITH FRANCIONI RODRIGUES TORRES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 57/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CECILIA DOS SANTOS MARINS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 58/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, BRUNA LAU TEIXEIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 59/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, THAYS SAMPAIO DAS SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 10 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 60/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RHAYNA DOS



SANTOS CAMACHO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 10 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 61/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SUANNY DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 62/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SABRINA MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 63/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARILÉA DE OLIVEIRA BARBOSA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 64/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CAMILA DE SOUZA SANTIAGO DIAS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 65/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DAIANA NASCIMENTO DE VELASCO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 66/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA CAROLINA MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 67/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal

promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, NAYARA CORDEIRO SILVARES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 68/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, KARINE CUSTODIO VIEIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 69/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA ISABELLY DE CRISTO FALHEIRO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **PORTARIA Nº 70/2018** **de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JANE MONSERRAT FERREIRA SOARES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 71/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, KAROLINA DOS SANTOS CARDOZO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 72/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, TAYENNE RAMOS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 73/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, TANIA DA CONCEIÇÃO FRANÇA CORREIA HUBER para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 74/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELUSIA DIAS DA CRUZ CASTRO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 75/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA CRISTINA SILVA MACHADO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 76/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FABIANA COUTINHO DE BRITO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 77/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANGELICA MACHADO MEIRELES DIAS para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 78/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALBERTH PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 79/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 80/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GLEICE SOARES DA SILVA GONÇALVES para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 81/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal pro-



mulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JÉSSICA PERY VIEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 82/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, IZABELA MATHIAS DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 83/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LÓIDE PEREIRA BRAGANÇA ANACLETO para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 84/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, PAULA DE ASSIS MOREIRA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 85/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CAMILA FLAVIA SAMPAIO MACHADO para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 86/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SILVIA NASCIMENTO DA SILVA CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 87/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FRANCILENE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 88/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso

de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELOÁ CORRÊA DANTAS para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 89/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JOELMA SIQUEIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 90/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIANA SOBRAL COUTINHO para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 91/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JOVÂNIA HENRIQUES GUIMARÃES DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de



maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 92/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SIMONE SILVA RUAS para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 93/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VALÉRIA DE MELO SILVA GOULART para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 94/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CLAUDIELLEN DE FARIAS QUEIROZ para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 95/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de

suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, CHRISTIANE BATISTA SOUZA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 96/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MUNIQUE DIAS BARBOSA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 97/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MIRIAN CRISTINA SIQUEIRA DE CRISTO para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 98/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JOSIANA MARINS RAMOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de

24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 99/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VANESSA DA SILVA BARROS para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 100/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANDREIA LUCIA VITORINO BRAGA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 101/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GISELI DE OLIVEIRA GAMA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 102/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de



de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARILIA OLIVEIRA BRAZILINA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 103/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 104/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, KELI CRISTINA DA SILVEIRA DIAS BARBOSA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 105/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA CAROLINE DA SILVA ALVES REGINALDO para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051

de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 24 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 106/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, PATRICIA PALMEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 05 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 107/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RITA MEDINA PINTO CERCA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE), criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 108/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARLI DE OLIVEIRA MELLO COUTINHO para exercer o Cargo de Fiscal do Meio Ambiente, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 109/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII

e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LIDIANA MORAIS BRAGANÇA DE OLIVEIRA SOUZA para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Fundamental, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 07 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 110/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, VIVIAN DOS REIS RAMOS para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Infantil, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 14 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 111/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Infantil, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 08 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 112/2018**  
**de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DIANNE MARIA VIEIRA para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Infantil, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 17 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 113/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, RENAN SIQUEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Técnico Agrícola , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 22 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 114/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, THIAGO BERNARDO PEDRO para exercer o Cargo de Médico Veterinário , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 15 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 115/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ELIEZER COUTO CARDOZO para exercer o Cargo de Contador , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 25 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 116/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal

promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, ALBERTH PEREIRA DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de Professor Mediador , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 23 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 117/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, LILIANE TAVARES RODRIGUES para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 118/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ANDREW TAVARES COUTINHO para deixar de exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 119/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, JACK FEITOSA MAGALHÃES para exercer o Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016,

com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 120/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANAUÃ OUTOR AMORIM para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 121/2018  
de 25 de maio de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, Cristiane da Conceição Ernandes para exercer o Cargo de Assessor III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 124/2018  
de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, ELIEZER COUTO CARDOZO para exercer o Cargo de Técnico de Contabilidade , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 25 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 125/2018  
de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso



de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, RAFAEL MENESES DE ABREU para exercer o Cargo de ASSESSOR III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 126/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MONIQUE DA SILVA MARINELLI para exercer o Cargo de ASSESSOR III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 127/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FRANÇOIS RENIERI MENDES FELIX JUNIOR para exercer o Cargo de ASSESSOR III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 128/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, FAGNER DA SILVA QUINTANILHA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 129/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, BRUNA POS-SAS SILVA para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 130/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, VITOR HUGO PAIXÃO XIMENES para deixar de exercer o Cargo de DIRETOR DIVISÃO DIVULGAÇÃO E MARKETING DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2017.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 131/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, FELIPPE MATTOS MONTEIRO para deixar de exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO SM, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 132/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos

VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, SUELY MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO COSTA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSORIA DE GABINETE DAS-10, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 31 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 133/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, SUELY MARIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO COSTA para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO SM, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 134/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FABIANA MATOS DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 09 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 135/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA FLAVIA PEREIRA FABRICANTE para exercer o Cargo de Professor Especialista em Orientação, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro



de 2017, com efeitos a contar de 04 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 136/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ROSILEA DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo de Professor I - Ensino Fundamental , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 137/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, DANIELA JORGE GONÇALVES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 138/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ALEXANDRE RANGEL PEREIRA para exercer o Cargo de FISCAL DE TRIBUTOS , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 25 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 139/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos

VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LUCY NASCIMENTO DE MOURA para exercer o Cargo de Professor Mediador para Estudantes (PNE) , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 28 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 140/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, IZABELA UCHOA QUINTANILHA para exercer o Cargo de Professor Especialista em Orientação , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 141/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ERIKA DA COSTA PACHECO MORAES para exercer o Cargo de Professor Especialista em Coordenação , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 04 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 142/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA CLAUDIA PIRES VIEIRA para exercer o Cargo de Assessor II DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 02 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 143/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MARIA JOSE REIS FERREIRA para exercer o Cargo de Assessor I DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 144/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, GABRIELA RIBEIRO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Assessor III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 20 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 145/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, FELIPPE MATTOS MONTEIRO para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SM, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 146/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal pro-



mulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, VIANE DE SOUZA PAIVA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 147/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, LIDIANA MORAIS BRAGANÇA DE OLIVEIRA SOUZA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 148/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, VICTOR DE ANDRADE CARDOSO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 149/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, Adriana Machado Coelho para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR II DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 150/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, CREUSA AVELINO DA SILVA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR I DAS-09, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 30 de abril de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 151/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, SONIA FARIA DA COSTA para deixar de exercer o Cargo de Auxiliar de Cozinha, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de março de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 152/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, CARMEN LUCIA MORAES CAMACHO para deixar de exercer o Cargo de Auxiliar de Cozinha, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 20 de maio de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 153/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido,

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA COSTA para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR III DAS-07, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 14 de março de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 154/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar a pedido, CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEIXOTO para deixar de exercer o Cargo de ASSESSOR II DAS-08, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1039 de 20 de dezembro de 2016, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 155/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, ADELIZE DE OLIVEIRA MARTINS para deixar de exercer o Cargo de RECEPCIONISTA, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 156/2018**  
**de 04 de junho de 2018.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Exonerar, JOEL MENDONÇA para deixar de exercer o Cargo de Gari, criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº 157/2018 de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, ANA CLAUDIA DA SILVA COUTO para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 05 de junho de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 158/2018 de 05 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, LAISSA DA SILVA ANTUNES MARTINS FERREIRA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar de Educação Infantil , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 05 de junho de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 159/2018 de 06 de junho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97, RESOLVE: Nomear, MONICA RIBEIRO DA SILVA POLICARPO para exercer o Cargo de Professor Especialista em Coordenação , criado pela Lei 132 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei 1051 de 24 de fevereiro de 2017, com efeitos a contar de 06 de junho de 2018

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

### **Portaria SEMFA nº 001/2017 de 13 de janeiro de 2017.**

O secretário Municipal da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada em 15 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Designar o funcionário ELLEN SOUZA PEREIRA, Matrícula 7141, lotada na Secretaria de Fazenda, Indústria e Comércio, para atuar junto a Agência nº 3801-6 – Tanguá –RJ do Banco do Brasil, no sentido de abrir e movimentar Conta Corrente, podendo retirar

Extratos e saldos, emitir cheques, retirar talões de cheques e registrar senhas, com finalidade de movimentar valores em Adiantamento para Secretaria.

Tanguá 13 de janeiro 2017.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.  
Mat. 4114-9

### **À Comissão Municipal de Controle Interno**

**Processo nº442/17**  
**Assunto: Serviço de Fotocópias**

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial nº 070/2017 e dou o seguinte parecer: HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa PAPELARIA TAN LTDA ME, referente à serviços de fotocópias, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais ), para o ano vigente, conforme detalhamento abaixo:

| PT: 06.001.001-04.122.0002.2.041- Manut. Operacional e Administrativa - SEMFA |                    |       |       |             |
|---|--------------------|-------|-------|-------------|
| ELEMENTO DE DESPESA   | DESCRIÇÃO          | FONTE | FICHA | VALOR (R\$) |
| 33.90.39.65   | Serviços de Cópias | 100   | 267   | 3.600,00    |
| TOTAL   |                    |       |       | 3.600,00    |

Tanguá, 01 de fevereiro de 2018.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio  
Mat. 4114-9

### **PORTARIA SEMFA Nº 004/18**

#### **Designa Fiscal para o Contrato nº 061/2018**

O Secretario Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 005/2017 de 1º de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 061/2018 e do empenho nº00362/2018 referente a Contratação de Empresa para Serviços de Fotocópias desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionário Pedro Bezerra de Moraes – Assessor III – matrícula 4185-8, para fiscalizar e acompanhar a execução dos Serviços de Fotocópias desta Secretaria.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 08 de Maio de 2018.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio  
Mat.: 4114-9

**PORTARIA SEMFA Nº 005/18**

Designa servidora para o seguinte processo de adiantamento.

O Secretario Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 005/2017 de 1º de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora Fernanda Padilha Dutra – matrícula 7606, para atuar junto ao Banco do Brasil, Agência nº 3801-6 – Tanguá-RJ, no sentido de movimentar a conta corrente, podendo retirar extratos e saldos, emitir cheques, retirar talões de cheques e registrar senhas, com a finalidade de movimentar valores em adiantamento para a Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio.

Tanguá, 11 de Junho de 2018.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**

**Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio**

**Mat.: 4114-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

**Processo nº 0450/18**

Homologo a presente despesa com base na ata do Pregão Presencial nº035/2018, realizado no dia 23/05/2018. Estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da empresa ARC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) referente à prestação de serviço sendo fornecimento de Buffet.

R\$ 10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Programa de Trabalho: 10.002.001.08.244.0027.2106

Elemento de despesa: 33.90.39

Detalhamento: 33.90.39.99

Fonte:116

Ficha: 621

Tanguá, 25 de maio de 2018.

Atenciosamente,

**Daiana Silveira silva Izabel**

**Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**Processo nº 0186/16**

Homologo a presente despesa com base na ata do Pregão Presencial nº047/2016, realizado no dia 29/09/2016. Estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93, autorizo a emissão de nota de empenho referente à ata de Registro de Preço nº 04/2016 em favor da empresa EDER SILVA

ALVES- MEI, no valor de R\$ 11.884,00 (onze mil oitocentos e oitenta e quatro reais) referente à aquisição de pneus.

R\$ 8.126,00 (oito mil cento e vinte e seis reais).

Programa de Trabalho: 10.001.004.122.0002.2.091

Elemento de despesa: 33.90.30.00

Valor R\$: 8.126,00

Fonte:100

Ficha: 407

Tanguá, 18 de abril de 2017.

Atenciosamente,

**Felippe Mattos Monteiro**

**Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**4112-2**

**PORTARIA SEMASTH Nº 0013/2018**

Designa Fiscal para o Contrato nº 078 /2018.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 009/2013 de 1º de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 078/2018, referente à Contratação de Empresa para a prestação de serviços de Buffet para realização de Capacitação da implementação da vigilância Socioassistencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário João Pedro Antunes Villela Santos –Assessor III – Matrícula 4934, para fiscalizar e acompanhar a entrega do Serviço de Buffet para realização de Capacitação da implantação da Vigilância Socioassistencial.

Paragrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 28 de maio de 2018.

**Daiana Silveira silva Izabel**

**Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**

**Mat:4129**

**CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ  
SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

Tornamos público em especial aos parentes e/ou responsáveis pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no Cemitério Público de Tanguá nos meses de Abril a maio de 2015, que a partir da data que completar 03 ( três ) anos do sepultamentos estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais.

Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar a administração do cemitério de Segunda a Sexta- feira das 08:30hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 16:30hs para marcar o horário e dia da exumação.

Contato: 2747-3302 -Sr. ALDENY FREIRE

| NOME DO (A) FALECIDO (A)              | DATA DO SEPULTAMENTO | DATA DA EXUMAÇÃO | QUADRA N° | GAVETA N° |
|---------------------------------------|----------------------|------------------|-----------|-----------|
| 01-Almerita Francisca da Silva Xavier | 02/04/15             | 02/04/18         | 05        | 042       |
| 02-Jorge da Silva                     | 18/04/15             | 18/04/18         | 01        | 031       |
| 03-Adilson Corrêa Sabino              | 19/04/15             | 18/04/18         | 05        | 062       |



|  |          |          |    |     |
|--|----------|----------|----|-----|
| 04-Elizabeth Florinda Baptista             | 24/04/15 | 24/04/18 | 05 | 070 |
| 05-Carla Alves de Oliveira                 | 25/04/15 | 25/04/18 | 04 | 030 |
| 06-Adilson Tomás                           | 27/04/15 | 27/04/18 | 04 | 04  |
| 07-Geny da Silva Serra                     | 01/05/15 | 01/05/18 | 05 | 074 |
| 08-Nadir maria do Amparo                   | 06/05/15 | 05/05/18 | 05 | 047 |
| 09-José de Souza                           | 09/05/15 | 09/05/18 | 05 | 087 |
| 10-Ademarinha Rodrigues de Miranda Antunes | 12/05/15 | 12/05/18 | 05 | 095 |
| 11-Erivaldo de Oliveira Melo               | 13/05/15 | 13/05/18 | 03 | 077 |
| 12-Mariane Oliveira Nascimento             | 15/05/15 | 15/05/18 | 05 | 027 |
| 13-Maria Matilde Batista                   | 18/05/15 | 18/05/18 | 05 | 063 |
| 14-Talita de Oliveira Silva                | 21/05/15 | 21/05/18 | 02 | 037 |
| 15-Maria Leopoldina de Figueredo Almeida   | 28/05/15 | 28/05/18 | 05 | 078 |
| 16-Jaqueline Aguiar da Silva               | 03/06/15 | 03/06/18 | 05 | 044 |
| 14-Nelcy Marins                            | 07/06/15 | 07/06/18 | 05 | 099 |

## CEMITÉRIO PÚBLICO DE TANGUÁ SETOR DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Tornamos público em especial aos parentes e/ou responsáveis pelos restos mortais abaixo relacionados, sepultados em gavetas no Cemitério Público de Tanguá nos meses de JULHO, de 2015 a JULHO DE 2015, que a partir da data que completar 03 ( três ) anos do sepultamentos estaremos promovendo as exumações dos respectivos restos mortais. Os interessados no acompanhamento do ato deverão procurar a administração do cemitério de Segunda a Sexta- feira das 08:30hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 16:30hs para marcar o horário e dia da exumação.

Contato: 2747 3302 -Sr. ALDENY FREIRE

| NOME DO (A) FALECIDO (A)                             | DATA DO SEPULTAMENTO | DATA DA EXUMAÇÃO | QUADRA Nº | GAVETA Nº |
|--|----------------------|------------------|-----------|-----------|
| 01- Jaqueline Aguiar da Silva                        | 03/06/15             | 03/06/18         | 05        | 044       |
| 02-Nelcy Marins                                      | 07/06/15             | 07/06/18         | 05        | 099       |
| 03-Vanessa Silva de Souza                            | 09/06/15             | 09/06/18         | 02        | 025       |
| 04-Natelça da Conceição Rodrigues                    | 09/06/15             | 09/06/18         | 05        | 090       |
| 05-Waldina Pereira de Araujo                         | 16/06/15             | 16/06/18         | 02        | 105       |
| 06-Domingos Dias Rodrigues                           | 23/06/15             | 23/06/18         | 02        | 089       |
| 07-Marcus Vinicius de Aguiar Mendonças               | 26/06/15             | 26/06/18         | 05        | 082       |
| 08-Leticia Porto da Silva                            | 26/06/15             | 26/06/18         | 04        | 05        |
| 09-Denair de Souza Magalhães                         | 27/06/15             | 27/06/18         | 05        | 080       |
| 10-Djanira Marins Soares                             | 27/06/15             | 27/06/18         | 05        | 088       |
| 11-Membro inferior esquerdo de Bento Manoel de Souza | 03/07/15             | 03/07/15         | 001       | 009 infa. |
| 12-Gabriel Gomes Padilha                             | 05/07/15             | 03/07/18         | 05        | 086       |
| 13-Clarice da Conceição                              | 07/07/15             | 07/07/18         | 05        | 101       |
| 14-Romão Manoel dos Santos                           | 07/07/15             | 07/07/18         | 05        | 094       |
| 15-Lindalva Marques Cruz                             | 08/07/15             | 08/07/18         | 05        | 056       |
| 16-Vilma Maria Velasco                               | 08/07/15             | 08/07/18         | 02        | 112       |
| 14-Elbi Lopes Pereira                                | 08/07/15             | 08/07/18         | 05        | 104       |
| 18-Henrique Gama                                     | 09/07/15             | 09/17/18         | 05        | 067       |
| 19-Laéci Braz da Silva                               | 10/07/15             | 10/07/18         | 05        | 064       |
| 20-Maria de Azevedo Dutra                            | 12/07/15             | 12/07/18         | 05        | 043       |
| 21-Maria Rodrigues de Faria Medeiros                 | 12/07/15             | 12/07/18         | 05        | 047       |
| 22-Jair Clemente Alves                               | 16/07/15             | 16/07/18         | 02        | 065       |
| 23-IGNORADO  | 16/07/15             | 16/07/18         | 03        | 069       |
| 24-Cidinéa Dias Vitorino                             | 16/07/15             | 16/07/18         | 05        | 051       |

| NOME DO (A) FALECIDO (A)             | DATA DO SEPULTAMENTO | DATA DA EXUMAÇÃO | QUADRA Nº | GAVETA Nº |
|--------------------------------------|----------------------|------------------|-----------|-----------|
| 25-Michel Peres da Silva             | 16/07/15             | 16/07/18         | 03        | 073       |
| 26-Aglaiice Ferreirua                | 23/07/15             | 23/07/18         | 05        | 055       |
| 27-Maria da Penha Marques            | 30/07/15             | 30/07/2018       | 04        | 011       |
| 28-Maria Nogueira dos Santos         | 31/07/15             | 31/07/18         | 04        | 09        |
| 29-Ivete do Carmo Teixeira Conceição | 31/07/15             | 31/07/18         | 05        | 091       |
| 30-Winisgton Patric Martins Pessoa   | 01/08/15             | 01/08/18         | 001       | 017 infan |
| 31-Imperialino Ramos                 | 03/08/15             | 03/08/18         | 05        | 071       |

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

- Pregão Presencial nº 041/2018 – Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades Municipais de Ensino, no dia 28 de junho de 2018, às 09 horas.

- Pregão Presencial nº 042/2018 – Aquisição de Materiais e Equipamentos Médicos e Hospitalares referente a Emenda Parlamentar nº 12246.631000/1170-05, no dia 28 de junho de 2018, às 11 horas.

- Pregão Presencial nº 043/2018 – Registro de preço para Eventual Aquisição de Peças e Acessórios para os veículos de médio porte movidos a diesel da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 28 de junho de 2018, às 14 horas.

- Pregão Presencial nº 044/2018 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de Peças para Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no dia 28 de junho de 2018, às 16 horas.

- Pregão Presencial nº 045/2018 – Registro de Preço para Eventual Aquisição de Peças para veículos e prestação de serviços de manutenção de veículo as Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no dia 29 de junho de 2018, às 09 horas.

- Pregão Presencial nº 046/2018 – Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para manutenção dos Veículos Oficiais Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no dia 29 de junho de 2018, às 11 horas.

- Pregão Presencial nº 047/2018 – Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e corretiva dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 29 de junho de 2018, às 14 horas.

- Pregão Presencial nº 048/2018 – Registro de Preço para eventual Aquisição de Material de Construção destinados a reparos na rede de esgotamento sanitário e rede de coleta de águas pluviais, no dia 29 de junho de 2018, às 16 horas.

- Pregão Presencial nº 049/2018 – Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, no dia 04 de julho de 2018, às 09 horas.

- Pregão Presencial nº 050/2018 – Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Permanente - Roçadeiras, no dia 04 de julho de 2018, às 11 horas.

- Pregão Presencial nº 051/2018 – Aquisição e Instalação de Toldos para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no dia 04 de julho de 2018, às 14 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá - RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 14 de junho de 2018.

**Andréia Pereira Rodrigues**  
Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

NATUREZA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017.

Nº DO PROCESSO:0261/2017

OBJETO: Locação de Trator

DATA DE CELEBRAÇÃO: 25/09/2017



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, Lei 8.078/1990, Decreto Municipal nº 1896/2010, Lei 8.996/93

VALOR ESTIMADO REGISTRADO: R\$ 118.272,00 (Cento e dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais)

### ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

| ITEM         | DESCRIÇÃO   | Unid | Quant. | Vr,Unit. | Vr, Total         |
|--------------|---|------|--------|----------|-------------------|
| 01           | Locação de trator agrícola de pneus, com sistema hidráulico, mínimo 75CV, incluindo operador e todo ônus trabalhista por conta do contratado. | H    | 2.112  | 56,00    | 118.272,00        |
| <b>Total</b> |   |      |        |          | <b>118.272,00</b> |

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

#### HOMOLOGO

#### Processo 077/2018

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, e autorizo o empenho em favor de FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.892.559/0001-07, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.15.452.0033.2.127

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61.00

Valor: R\$ 1.287.053,95 ( um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, cinqüenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Tanguá, 25 de Maio de 2018.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins**

**Matrícula 4724**

#### HOMOLOGO

#### Processo 583/2013 vol.10

HOMOLOGO a despesa, com fundamento no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93, e autorizo o empenho em favor de FGC PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 02.892.559/0001-07, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.15.452.0033.2.127

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.61.00

Valor: R\$ 723.846,35 ( setecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Ficha: 686

Fonte: 160

Referente: Empenho de verba para Serviços de Conservação de Logradouros 2018 ( 4º termo aditivo).

Tanguá, 15 de Janeiro de 2018.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins**

**Matrícula 4724**

#### HOMOLOGO

#### Processo 1832/2016 v.2

HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida através do Pregão Presencial nº 002/2017 e autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.001.001.17.512.0032.2.126.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Valor: R\$ 275.996,16 ( duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Tanguá, 16 de Maio de 2018.

**Breno de Lima Caputo**

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças, Parques e Jardins**

**Matrícula-4724**

#### DISPENSA DE LICENÇA

A SBA TORRES BRASIL, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 1573/17, a CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, para a atividade de obra de construção de estações e redes de telecomunicações (Rádio Base) na Rua 16, lote 01, quadra 32, Bairro Ampliação, Tanguá, RJ.

#### DISPENSA DE LICENÇA

A SBA TORRES BRASIL, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.587.135/0001-35, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 1573/17, a CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL, para a atividade de obra de construção de estações e redes de telecomunicações (Rádio Base) na Rua das Margaridas (antiga rua 307), lote 02, quadra 03, Bairro Duques, Tanguá, RJ.

#### DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A ETHOS 2007 GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.951.454/0001-50, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 662/18, o DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO, para armazenamento temporário e triagem de recicláveis e resíduos eletrônicos, na Avenida Deputado Álvaro Valle, lote 03, quadra 49, Bairro Bandeirantes, Tanguá, RJ.

#### LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A RECICLA AMBIENTAL, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.692.307/0001-82, torna público que recebeu da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 430/18, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para a coleta de resíduos não-perigosos (resíduos eletrônicos), na Rua 03, lote 25, quadra 03, Bairro Vila Cortes, Tanguá, RJ.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Ata de Homologação do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de Assistentes Pedagógicos Voluntários para atuarem no Programa Mais Alfabetização por tempo



determinado, atendendo as necessidades temporárias de excepcional interesse instituído pelo Ministério DA EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2018. Em 3 de Maio do ano de dois mil e dezoito, a Secretária de Educação, Esporte e Lazer Walkiria de Mello Moreira, matrícula 4113-0, nomeada através da Portaria nº 004 de 02 de janeiro de 2013, realizou a homologação dos seguintes candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado.

## RESULTADO FINAL – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

| Classificação | Inscrição | Nome                                  | Pontuação |
|---------------|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 1             | 044       | Rosilene Graciano Rosa de Araújo      | 7,5       |
| 2             | 011       | Ana Cristina Silva Machado            | 7         |
| 3             | 033       | Márcia Cristina Rola Lino Siqueira    | 7         |
| 4             | 005       | Cátia Cilene Aguiar                   | 5         |
| 5             | 009       | Roseli Rodrigues da Silva             | 5         |
| 6             | 034       | Bianca de Oliveira Cabral Costa       | 5         |
| 7             | 027       | Ana Paula Porto Corrêa Barbirato      | 4,5       |
| 8             | 002       | Eliane Machado de Oliveira            | 4,5       |
| 9             | 010       | Marla Cardoso Landin Nicknig da Silva | 4,5       |
| 10            | 013       | Norma Mattos Cordeiro                 | 4,5       |
| 11            | 032       | Larissa de Souza Ferreira             | 4,5       |
| 12            | 008       | Ana Carolina Pereira Reis             | 4,5       |
| 13            | 003       | Nathália Azeredo da Silva Mastella    | 4,5       |
| 14            | 015       | Elizabeth Pereira de Souza Amorim     | 4         |
| 15            | 014       | Ingrid Bento Costa dos Santos         | 4         |
| 16            | 031       | Rosélia Maria Chaves                  | 4         |
| 17            | 012       | Tatiane Costa da Conceição Marins     | 4         |
| 18            | 024       | Simone Borges Netto Xavier            | 4         |
| 19            | 035       | Rosane Aparecida Nogueira Pinho       | 4         |
| 20            | 028       | Josiane Sobreira da Conceição Barros  | 4         |
| 21            | 021       | Wanessa Gomes da Silva                | 4         |
| 22            | 017       | Wanuzia Nogueira Gaiote               | 4         |
| 23            | 022       | Mariani Pimenta de Souza              | 4         |
| 24            | 036       | Valéria Costa Lopes                   | 3,5       |
| 25            | 004       | Lidiane Gomes Soares                  | 3,5       |
| 26            | 006       | Gizelly Figueiredo da Rocha           | 3,5       |
| 27            | 020       | Alexandra Machado Barbosa             | 3,5       |
| 28            | 001       | Monique Neves Carvalho                | 3         |
| 29            | 038       | Ryan de Andrade Klein Ricardo         | 3         |
| 30            | 030       | Maria das Graças da Conceição Gomes   | 2,5       |
| 31            | 026       | Joice Andrade D'ávila                 | 1,5       |
| 32            | 040       | Vitória Chicó Vieira Santos           | 1,5       |
| 33            | 042       | Raphaella de Moura Silva              | 1,5       |
| 34            | 043       | Jennifer da Silva Pintor Rodrigues    | 1,0       |
| 35            | 019       | Danúbia Pacheco Couto                 | 0,5       |

|    |     |                                   |                             |
|----|-----|-----------------------------------|-----------------------------|
| 36 | 041 | Ana Maria da Costa Lugão          | Não compareceu a entrevista |
| 37 | 029 | Eliane Rodrigues da Costa Silva   | Não compareceu a entrevista |
| 38 | 018 | Simone Pereira Moura Anacleto     | Não compareceu a entrevista |
| 39 | 016 | Alessandra dos Reis Boriti Araújo | Não compareceu a entrevista |
| 40 | 037 | Ana Caroline Gomes Souza          | Não compareceu a entrevista |
| 41 | 023 | Gabrielle Ricardo Valadares       | Não compareceu a entrevista |
| 42 | 025 | Rosângela Lopes Motta Mello       | Não compareceu a entrevista |
| 43 | 039 | Patrícia Marinho da Silva         | Não compareceu a entrevista |
| 44 | 007 | Lariane Silva Ignácio             | Não compareceu a entrevista |

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Secretária de Educação, Esporte e Lazer Walkiria de Mello Moreira.

**Walkiria de Mello Moreira**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Matrícula 4113-0

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº. 028 DE 25 DE MAIO DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO  
NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Corpus Christi em 31 de maio (quinta-feira), fica considerado Ponto Facultativo o dia 1º de junho (sexta-feira) nas repartições administrativas da Prefeitura de Tanguá.

Art. 2º - As disposições a que se refere o artigo anterior não se aplicam aos serviços de utilidade e/ou necessidades públicas, consideradas essenciais, cujo expediente será definido pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 25 de maio de 2018.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 030 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE A REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - No período de realização da Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Municipal obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Administração funcionará, em caráter excepcional, confor-



me o disposto no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - A disposição a que se refere os artigos anteriores não se aplica aos serviços de utilidade e/ou necessidades públicas, consideradas essenciais, cujo expediente será definido pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 11 de junho de 2018.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 030/2018

Expediente da Administração Pública Municipal no período de realização da Copa do Mundo FIFA 2018

| DATA        | DIA      | HORA  | JOGO  | HORÁRIO DE EXPEDIENTE (EXCETO SERVIÇOS ESSENCIAIS) |
|-------------|----------|-------|---|--|
| 17 de junho | Domingo  | 15h00 | Brasil x Suíça  | *  |
| 22 de junho | 6ª feira | 09h00 | Brasil x Costa Rica   | Ponto facultativo                                  |
| 27 de junho | 4ª feira | 15h00 | Brasil x Sérvia   | Ponto facultativo a partir das 12h00               |
| 02 de julho | 2ª feira | 11h00 | <b>Oitavas de final - J1</b> -Se Brasil 1º colocado do Grupo E. | Ponto facultativo                                  |
| 03 de julho | 3ª feira | 11h00 | <b>Oitavas de final - J2</b> -Se Brasil 2º colocado do Grupo E. | Ponto facultativo                                  |
| 06 de julho | 6ª feira | 15h00 | <b>Quartas de final - J3</b> - Se Brasil vencedor do J1         | Ponto facultativo a partir das 12h00               |
| 07 de julho | Sábado   | 11h00 | <b>Quartas de final - J4</b> - Se Brasil vencedor do J2         | *  |
| 10 de julho | 3ª feira | 15h00 | <b>Semi Final - J5</b> - Se Brasil vencedor do J3               | Ponto facultativo a partir das 12h00               |
| 11 de julho | 4ª feira | 15h00 | <b>Semi Final - J6</b> - Se Brasil vencedor do J4               | Ponto facultativo a partir das 12h00               |
| 14 de julho | Sábado   | 11h00 | <b>Disputa pelo 3º lugar</b>                                    | *  |
| 15 de julho | Domingo  | 12h00 | <b>Final</b>  | *  |

## HOMOLOGO

### PROCESSO Nº 1726/2017

Ratifico a dispensa de licitação para a presente despesa com base na Lei Geral de Desapropriações 3365/1941 e

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor de ESPÓLIO DE CARMOSITA SANTOS VIANA no valor de R\$ 135.200,00 (cento e trinta e cinco mil e duzentos reais) referente à 08 (oito) parcelas do Acordo Administrativo da desapropriação amigável dos lotes nº 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra 17 do Loteamento Ampliação - Tanguá/RJ, para construção de prédio público, conforme Decreto Municipal nº 076 de 15 de dezembro de 2017.

Tanguá, 08 de junho de 2018.

**Suely Mª Figueiredo do N. Costa**  
Secretária de Governo

## PORTARIA Nº. 0122 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE

Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ, que a contar da presente data será integrada pelos seguintes servidores:

1. FABRÍCIO VIANA ANTUNES – Presidente;
2. RENATO RIBEIRO DE SOUZA – Membro;
3. MARIA DE LOURDES BATISTA PENCO – Membro
4. ANDRÉIA PEREIRA RODRIGUES - Suplente;

Tanguá, 04 de junho de 2018.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 0123 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DAS MODALIDADES PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 94, VII e considerando que o pregão proporciona maior eficiência, celeridade e economicidade aos processos administrativos destinados à aquisição de bens e serviços comuns

NOMEIA a comissão para atuar nas licitações das modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, a contar desta data, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

Andréia Pereira Rodrigues

PREGOEIRO SUBSTITUTO (Art 12 § 2º do Decreto Municipal 1095 de 10/07/2006)

Fabrcio Viana Antunes Pinheiro

EQUIPE DE APOIO:

1: Fabrcio Viana Antunes Pinheiro

2: Maria de Lourdes Batista Penco

3. Renato Ribeiro de Souza

Art. 2º - Cabe ao pregoeiro, coordenar todo processo licitatório e, a equipe de apoio, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, conforme artigos 11 e 12, respectivamente, do Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de maio de 2005 e artigos 31 e 32, respectivamente, do Decreto Municipal nº. 1095 de 10 de julho de 2006.

Art. 3º - Expeça-se cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 04 de junho de 2018.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE OBRAS

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CAS Construtora e Acabamentos Ltda ME

NATUREZA: Contrato nº 062/2018.

OBJETO: Realização de Obra de Pavimentação e Dre-

nagem das Ruas B e Manoel Salathiel Velasco no Bairro

Ampliação.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 636.595,20 (Seiscentos e trinta e seis mil,

quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 05 (cinco) meses

Nº DO PROCESSO: 318/2018

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio e Serviços ME

NATUREZA: Contrato nº 063/2018.

OBJETO: Fornecer ao município Materiais de Consu-

mo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses

Nº DO PROCESSO: 1401/2017

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

**Secretário Municipal de Governo**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Luiz Carlos Pereira Justino.

NATUREZA: Contrato nº: 064/2018.

OBJETO: Serviços de Lavagem de veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 36.088,00 (Trinta e seis mil, oitenta e oito

reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1657/2017

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**

**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

HouseMed Produtos Farmacêuticos e Hospitalares

Ltda

NATUREZA: Contrato Nº 065/2018.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 9.108,00 (Nove mil, cento e oito reais)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1815/2016 V:1

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ultrafarma Produtos Médicos Ltda ME

NATUREZA: Contrato Nº 066/2018.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 19.197,64 (Dezenove mil, cento e noventa

e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1815/2016 V:2

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Invictos Distribuidora Eireli EPP

NATUREZA: Contrato Nº 067/2018.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 10.406,00 (Dez mil, quatrocentos e seis

reais)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1815/2016 V:3

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda

NATUREZA: Contrato Nº 068/2018.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 181.487,80 (Cento e oitenta e um mil, qua-

trocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1815/2016 V:4

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

HouseMed Produtos Farmacêuticos e Hospitalares

Ltda

NATUREZA: Contrato Nº 069/2018.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 9.165,76 (Nove mil, cento e sessenta e

cinco reais e setenta e seis

centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1816/2016 V:1

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**

**Secretário Municipal de Saúde**

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Ultrafarma Produtos Médicos Ltda ME

NATUREZA: Contrato Nº 070/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.



VALOR R\$: 12.683,00 (Doze mil, seiscentos e oitenta e três reais)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1816/2016 V:2

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Saúde

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Invictos Distribuidora Eireli EPP

NATUREZA: Contrato Nº 071/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 10.612,80 (Dez mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1816/2016 V:3

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Saúde

## RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda

NATUREZA: Contrato Nº 072/2018.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 118.511,78 (Cento e dezoito mil, quinhentos e onze reais e setenta e oito centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 1816/2016 V:4

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE GOVERNO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Restaurante Pousada dos Carreiros Ltda

NATUREZA: Contrato Nº 073/2018.

OBJETO: Fornecimento de refeições.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 14.950,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1874/2017

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BRB Alive Comércio e Serviços Ltda ME.

NATUREZA: Contrato Nº 074/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 6.852,00 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nº DO PROCESSO: 1245/2017.

**BRENO DE LIMA CAPUTO**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Praças, Parques, Parques e Jardins

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JC da Silva Comércio e Serviços ME.

NATUREZA: Contrato nº: 075/2018.

OBJETO: Aquisição de Refis de Filtros de Água.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 16.777,60 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 1919/2017

**WALKIRIA DE MELLO MOREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Erick Conceição Silva.

NATUREZA: Contrato Nº 076/2018.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 18.290,60 (Dezoito mil, duzentos e noventa reais e sessenta centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nº DO PROCESSO: 1409/2017

**BRENO DE LIMA CAPUTO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Praças,  
Parques, Parques e Jardins

## SECRETARIA DE OBRAS

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CAS Construtora e Acabamentos Ltda ME

NATUREZA: Contrato nº 077/2018.

OBJETO: Fornecer ao Município Tinta Asfáltica.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses

Nº DO PROCESSO: 1722/2017

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli ME.

NATUREZA: Contrato nº 078/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Buffet.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.555,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nº DO PROCESSO: 450/2018

**DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL**

Secretária Municipal de Assistência Social,  
Trabalho e Habitação